



Universidade do Minho  
Escola de Engenharia



## **CENTRO DE ENGENHARIA BIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

### ***Bolsa de Investigação; 2 vagas***

Referência: CEB-BI-16-2020

Encontra-se aberto concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação (Posição 1 e Posição 2), no âmbito do projeto “cLabel+: Alimentos inovadores “clean label” naturais, nutritivos e orientados para o consumidor”, com a referência (POCI-01-0247-FEDER-046080), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE2020) operacionalizado pela Agência Nacional de Inovação (Aviso 14/SI/2019 - I&DT Empresarial (Programas Mobilizadores), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Biológica, Engenharia Química ou áreas afins

**Destinatários:** Estudantes de Doutoramento em Ciência e Tecnologia Alimentar e Nutrição ou Engenharia Química e Biológica

**Elegibilidade dos candidatos:** Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas nos artigos 6º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019), assim como nos artigos 5º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

**Plano de trabalhos:** O plano de trabalho inclui as seguintes tarefas:

Posição1: Desenvolvimento de soluções inovadoras e “clean label” para a redução do açúcar e modelação do poder adoçante em alimentos;

Posição 2: Desenvolvimento de propostas alternativas “clean label” à utilização de conservantes e outros aditivos em molhos, produtos cárneos e produtos de confeitaria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em DR, 2ª série, nº 119, de 22 de junho (Despacho nº 6524/2020); Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto.

**Unidade de acolhimento e orientação científica:** o trabalho será desenvolvido no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho, sob a orientação científica do Doutor José António Couto Teixeira e do Doutor António Vicente (Posição 1) e do Doutor José António Couto Teixeira e da Doutora Cristina Vicente (Posição 2).

**Duração das bolsas:** as bolsas terão a duração de 12 meses. A bolsa poderá eventualmente ser renovada até ao prazo máximo correspondente ao fim do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1074,64 € conforme o anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

**Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



Universidade do Minho  
Escola de Engenharia



**Composição do Júri de Seleção:** O júri será composto pelo Presidente José António Couto Teixeira e pelos vogais efetivos António Augusto Martins de Oliveira Soares Vicente e Ricardo Nuno Correia Pereira. Os vogais suplentes são Cristina Maria Ribeiro Rocha Soares Vicente e Ana Cristina Braga Pinheiro. Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

**CrITÉrios e procedimentos de avaliação e seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 20 valores:

- A. Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos, considerando o ranking institucional internacional baseado no Academic Ranking of World Universities), com uma ponderação de 60%.
- B. Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 30%. Será dada preferência a candidatos com experiência em tecnologia enzimática (Posição 1) e em tecnologias de extração, aplicação de campos elétricos e/ou autohidrólise (Posição 2)
- C. Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação final (CF) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (A \times 0,6) + (B \times 0,3) + (C \times 0,1)$$

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

**Nota:** *Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa ou declaração nos termos indicados no ponto anterior. Aos candidatos que não cumpram uma destas disposições, o júri atribuirá a classificação mínima na nota do curso de licenciatura e/ou mestrado, de acordo com a escala de valores definida.*

**Divulgação dos resultados:** O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



Universidade do Minho  
Escola de Engenharia



**Procedimentos de reclamação e recurso:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada *por* nota final obtida, afixada no portal da internet do Centro de Engenharia Biológica ([www.ceb.uminho.pt](http://www.ceb.uminho.pt)), bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa poderá ser atribuída ao candidato por ordem de seriação final, desde que a classificação final seja superior a 15 valores.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

**Prazo e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **04 a 18 de novembro de 2020**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae; certificado de habilitações ou declaração do candidato; carta de motivação*).

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para ([bolsas@ceb.uminho.pt](mailto:bolsas@ceb.uminho.pt)), **indicando a referência do concurso em "Assunto" (CEB-BI-16-2020)**. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional